



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS PERMANENTES
(SEAPE)

Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP)

**ATA DE REUNIÃO
Nº 01/2023**

Data: 20.03.2023

Horário: 16h

Local: Sala de Reunião 01 - SGADM

Estiveram presentes na reunião, realizada de forma presencial (Sala de reuniões da SGADM), os seguintes participantes:

Des. **Sergio Ricardo Arruda Fernandes**, Presidente da Comissão;

Des. **Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho**;

Des. **Vitor Marcelo Aranha Afonso Rodrigues**,

Juíza **Fernanda Xavier de Brito**, Auxiliar da Presidência;

Juíza **Renata Guarino Martins**, Auxiliar da Presidência;

Juiz **Marcelo Oliveira da Silva**, Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;

Sr. **Andre Luiz de Saboya Moledo**, Secretário-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças;

Sr. **Daniel de Lima Haab**, Secretário-Geral de Tecnologia da Informação;

Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance;

Sr. **Bruno Coelho Silva**, Secretário-Geral de Logística;

Sra. **Michele Vieira de Oliveira**, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico.

O Des. **Sergio Ricardo Arruda Fernandes**, presidente da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP), dá início aos trabalhos às 16h10, saúda a presença de todos, e, em breve pronunciamento, salienta a relevância do

trabalho da Comissão para o PJERJ. Ato contínuo, concede a palavra à Sra. **Michele Vieira de Oliveira**, que inicia a apresentação introdutória do papel da Comissão e suas principais e primeiras metas a serem alcançadas.

1. Cumprimento das Deliberações:

A **Sra. Michele Vieira de Oliveira**, Diretora do Departamento de Gestão Estratégica, sublinha, de forma introdutória, a importância da COGEP, pontuando que a Comissão é criada por obrigatoriedade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), inclusive, constituindo um dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade. Em seguida, faz explanação acerca das deliberações cumpridas e em andamento.

Apresenta proposta de formulário eletrônico para aplicação de pesquisa interna a fim de aferir o “Índice de Clima Organizacional”, no âmbito da Administração e da Segunda Instância (Processo SEI nº 2022-06094546). Lembra que no ano de 2022 a pesquisa foi aplicada pela Corregedoria-Geral de Justiça em todo Primeiro Grau, sendo, posteriormente, constatada a necessidade de ampliação, com aplicação perante o segundo grau de jurisdição e a área administrativa. Indaga a Comissão acerca da continuidade da pesquisa e da validade do indicador para o Poder Judiciário.

Convidado a se manifestar sobre o tema, o Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral de Governança, Inovação e *Compliance*, esclarece à Comissão, de forma simplificada, que a pesquisa de Clima Organizacional, exprime retrato do momento vivenciado por servidores, magistrados e colaboradores, mediante perguntas sobre as diversas áreas do PJERJ, tais como segurança, mobiliário, saúde, lotação e salário. Assinala que a Secretaria de Governança se manifesta favoravelmente ao prosseguimento da deliberação.

O presidente da Comissão, Des. **Sergio Ricardo Arruda Fernandes**, enfatiza a ausência de qualquer fator negativo para a realização da pesquisa de campo, que será levada a efeito de forma eletrônica, não havendo empecilho para o natural prosseguimento da deliberação.

Dando continuidade, a **Sra. Michele Vieira de Oliveira** apresenta deliberação em andamento relacionada à continuidade do monitoramento pelo TJERJ dos indicadores “Índices de dotação para despesas obrigatórias e discricionárias”, inclusive para averiguar possíveis discrepâncias entre os seus dados e os índices medidos pelo CNJ. Sobre o ponto, a **Diretora** faz referência à solicitação da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF), no sentido de que os indicadores em tela não sejam medidos pelo TJRJ, uma vez que seu monitoramento é executado pelo painel de indicadores de desempenho do CNJ, ressaltando a inutilidade de medição em duplicidade dos índices.

Diante da ausência de inconveniente, o Colegiado aprova a adoção de medida, para que os “Índice de Dotação para Despesas Obrigatórias” e “Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias” sejam medidos exclusivamente pelo CNJ, dispensado o monitoramento pelo TJERJ. (Definição 1)

2 - Planejamento Estratégico:

2.1. Projetos Estratégico

2.1.1. Resultados de 2022

A Diretora do DEGEP, **Sra. Michele Vieira de Oliveira**, alude, de forma breve, os projetos estratégicos apresentados no ano de 2022, conforme gráfico apresentado (**Slide 07 - Powerpoint em anexo**). Pontua que, muito embora um projeto estratégico possa percorrer muitas gestões para sua efetiva implementação, esclarece que cada unidade é compelida a informar o planejamento dentro de cada regime. Após breve detalhamento dos números, destaca que houve um total de 77,78% de implementação das ações, afirmando que o índice deve ser considerado bom, de acordo com o histórico dos indicadores.

2.1.2. Propostas de projetos para 2023-2024

A **Diretora do DEGEP** informa que foram apresentadas 45 (quarenta e cinco)

propostas de projetos estratégicos. Elucida que, após o recebimento da proposta pela unidade, o departamento realiza análise técnica preliminar, com o intuito de aferir o caráter estratégico da proposta. Conceitua, de forma simplificada, que projeto estratégico é aquele que apresenta abrangência institucional, e não apenas benefício no âmbito da unidade. Explica, nesse prisma, que muitos projetos considerados importantes podem não ser estratégicos, enfatizando que, em caso de dúvida quanto ao caráter estratégico da proposta, o tema é levado à Comissão.

Assim, levanta dúvida acerca do caráter estratégico das seguintes propostas:

- Implementação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da EMERJ;
- Política de Revitalização do Museu da Justiça;
- Política Intersetorial de Proteção integral à criança e adolescente vítima de violência;
- Mapeamento de Risco de Auditoria Interna;
- Elaboração do Manual de Auditoria;
- Atualização Tecnológica de Monitoramento de Alarme de Pânico;
- Modernização do Sistema Telefônico;
- Atualização Tecnológica do Sistema de Monitoramento de Imagens do Estado do Rio de Janeiro;
- Gerar Afeto-Escola Restaurativa;
- Atualização do Parque Tecnológico

Sobre as proposições, o Des. **Sergio Ricardo Arruda Fernandes**, reitera não se tratar de juízo de relevância, e pondera que a questão central está em se perquirir quais os projetos podem impactar na qualidade/pontuação do Poder Judiciário junto ao CNJ e representar ganho institucional.

Após breve debate, o **Presidente da Comissão** sugere, para efeito de maior esclarecimento acerca do enquadramento de cada proposta apresentada, seja marcada nova reunião para tratar especialmente do caráter estratégico dos projetos debatidos na presente reunião. Solicita à Sra. Michele Vieira de Oliveira que encaminhe aos membros da Comissão, por e-mail, material com detalhamento

resumido dos projetos, excluídas as propostas afastadas, de plano, pelo Colegiado.

(Deliberação 1)

2. Indicadores Estratégicos

A **Sra. Michele Vieira de Oliveira** faz rápida exposição dos indicadores estratégicos, pontuando que os índices apresentados ainda estão em revisão.

3. Prêmio CNJ

A **Diretora** esclarece que o Prêmio CNJ de Qualidade foi criado em 2019, em substituição ao antigo Selo Justiça em Números, implementado em 2013. Menciona o salto qualitativo verificado desde o início da gestão anterior, salientando que o TJRJ saiu do penúltimo lugar, em 2020, e conquistou o terceiro lugar do Prêmio CNJ de Qualidade Prata, no ano de 2022, com atendimento de 64.36% dos requisitos preenchidos. Assim, estima a obtenção do selo de Qualidade Ouro ainda no corrente ano. Finalmente, sublinha a pontuação do TJRJ no Ranking da Transparência do CNJ, que retrata o desempenho dos Tribunais, destacando que em 2022 o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro obteve o seu melhor desempenho, com 86% dos índices atendidos.

O **Presidente da Comissão** agenda nova reunião para o dia 03/04/2023, às 16h, sublinhando que a reunião será presencial, com a necessidade de envio de convites para todos os membros da Comissão. (Deliberação 2)

O **Des. Sergio Ricardo Arruda Fernandes** agradece a presença de todos e dá a reunião por encerrada às 17h50.

Desembargador SERGIO RICARDO ARRUDA FERNANDES

Presidente da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento **(COGEP)**

Deliberação		Responsável	Prazo
1	Encaminhar aos membros da Comissão, por e-mail, material com detalhamento resumido das propostas para projetos estratégicos, excluídas as já afastadas, de plano, pelo Colegiado	Sra. Michele Vieira de Oliveira (DEGEP)	5 dias
2	Enviar convite para a Reunião designada para 03/04/2023, às 16h.	DICOL	Imediato

Definições Imediatas do COGEP	
1	Dispensado o monitoramento pelo TJERJ dos “Índice de Dotação para Despesas Obrigatórias” e “Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias”.

Deliberações Encerradas		Ata de Origem	Razão
1	Manter o monitoramento pelo TJERJ dos indicadores “Índice de Dotações para Despesas Obrigatórias” e “Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias”, inclusive, para averiguar possíveis discrepâncias entre os seus dados e do CNJ	Ata nº 2, de 14/06/2022	Perda do objeto (Duplicidade de medição dos índices)